



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, Autoridade Superior, de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA, COM ACESSO REMOTO E MONITORAMENTO CONSTANTE DA UNIDADE DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Dispensa, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 13 de Maio de 2025.

José Carlos Mota – CPF: 084.930.336-26
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - Autoridade Superior